

NTE Tubarão 2: A EEB São João Batista pergunta: A Escola tem 1 funcionário que é mãe de aluna. Ela poderá votar como funcionária e o esposo como pai?

Resposta: SIM, ESSA DECISÃO DEVE SER COMUNICADA À CEG.

Rui Barbosa - Formosa do Sul: O horário de votação deve ser respeitado o do edital ou podemos adaptá-lo a realidade da escola?

Resposta: RESPEITAR O QUE CONSTA NO EDITAL.

GERED NTE Araranguá: Candidato único precisa fazer defesa do plano de gestão?

Resposta: SIM, A DEFESA PÚBLICA É PARA TODOS OS PROPONENTES, INDEPENDENTE DE SER ÚNICO OU TER DOIS OU MAIS. O FORMATO DA DEFESA O PROPONENTE IRÁ COMBINAR COM A CEG.

NTE Tubarão 2: EEB São João Batista: Quem está em LTS ou LP poderá votar e participar da comissão?

Resposta: SIM, OBSERVAR OS CASOS DE LTS AS RECOMENDAÇÕES MÉDICAS.

Gered Caçador: OS ACTS QUE COMPLETEM EM MAIS DE UMA ESCOLA ELE DEVE VOTAR NA ESCOLA DE ORIGEM

Resposta: PODERÁ VOTAR EM TODAS.

GERED NTE Araranguá: se o responsável pelo aluno não tiver cadastrado o seu CPF no cadastro da escola mesmo assim ele poderá votar??

Resposta: SIM.

GERED Lages: Diretor proponente ao PGE lotado na mesma escola vota.

Resposta: SIM.

GERED Lages: PROFESSOR AFASTADO PARA SER SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL VOTA.

Resposta: NÃO. ESTE FUNCIONÁRIO ESTÁ AFASTADO PARA OUTRO ÓRGÃO.

GERED Lages: PROFESSOR OU ATP CONVOCADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SDR LOTADO EM UE VOTA.

Resposta: NÃO. ESTE FUNCIONÁRIO ESTÁ AFASTADO PARA OUTRO ÓRGÃO.

GERED Lages: SE ALUNOS MENORES DE 18 ANOS VOTAM, O PAI OU ALUNO OU UM DOS DOIS.

Resposta: SIM.

Gered Caçador: O pai que é professor poderá optar para votar como professor e sua esposa pode votar como a responsável pelo aluno? Serão dois votos numa família com pesos diferentes?

Resposta: SIM, PODERÃO VOTAR.

Gered Caçador: Professores contratados após 30 de outubro tem direito a voto?

Resposta: NÃO

GERED-Itajaí: Quando há mais de um proponente, poderá ser colocado na cédula a foto da cada Proponente para facilitar a votação?

Resposta: SIM, DESDE QUE TAMBÉM CONTENHA O NOME DO PGE.

NTE Tubarão 2: Como gerenciar a guarda das urnas caso a apuração não aconteça no mesmo dia...

Resposta: A RESPONSABILIDADE É DA CEG. A MESMA DEVE PROPORCIONAR UM LOCAL SEGURO, MARCANDO HORÁRIO COM OS MEMBROS DA CEG E FISCAIS PARA REALIZAR A APURAÇÃO. AS URNAS DEVEM ESTAR INTACTAS NO MOMENTO DA ABERTURA.

GERED - Videira: Os quatro membros da mesa receptora têm que fazer parte da CEG?

Resposta: NÃO. A MESA RECEPTORA DEVERÁ SER COMPOSTA POR OUTRAS PESSOAS DA COMUNIDADE ESCOLAR, POIS OS MEMBROS DA CEG TAMBÉM CONSTITUIRÃO A MESA APURADORA.

Polo Galvão EEB Verônica Senem: Em casos de eleitores faltantes, as cédulas também têm que ser assinadas.

Resposta: AS CÉDULAS DEVEM SER ASSINADAS ANTES. REGISTRA-SE O NÚMERO DE CÉDULAS DISPONIBILIZADAS PARA ESTE DIA. QUANDO ACABAR A ESCOLHA, CONTA-SE AS CÉDULAS QUE SOBRARAM EM BRANCO E TAMBÉM REGISTRA, BEM COMO AS CÉDULAS QUE TIVERAM RASURAS OU ERROS E QUE FORAM SUBSTITUÍDAS. NO FINAL DA APURAÇÃO SERÁ CONFERIDO O TOTAL DE CÉDULAS DA URNA. A SOMA DEVERÁ FECHAR COM O NÚMERO DE CÉDULAS DISPONIBILIZADAS (USADAS+EM BRANCO+RASURADAS= DISPONIBILIZADAS)

GERED-Itajaí: Quanto ao horário de votação estabelecido das 8h as 21h, haverá fechamento ao meio-dia e no final da tarde, ou ficará direto?

Resposta: SEM INTERRUPÇÃO, ASSIM COMO QUALQUER ELEIÇÃO.

GERED NTE Araranguá: Quando o responsável legal e também professor na mesma unidade escolar, a votação será em qual segmento?

Resposta: QUANDO É APENAS UM RESPONSÁVEL E TAMBÉM PROFESSOR, ESTE PRECISA COMUNICAR A CEG A OPÇÃO DO SEGMENTO QUE IRÁ VOTAR.

NTE Tubarão 2: EEB JOÃO BATISTA BECKER: Durante o processo de escolha do PGE o proponente poderá se afastar em Licença Tratamento de Saúde?

Resposta: O DECRETO 1794/13, ALTERADO PELOS DECRETOS 243/15, 284/15 E 307/15, ASSIM COMO A PORTARIA N/24/SED/15 E O EDITAL Nº 16/15 ESTABELECEM OS REQUISITOS QUE O PROPONENTE DE PLANO DE GESTÃO DEVERÁ COMPROVAR NO ATO DA INSCRIÇÃO.

LOGO, O(A) PROPONENTE PODERÁ CONTINUAR PARTICIPANDO DO PROCESSO DE DEFESA PÚBLICA DE SEU PLANO DE GESTÃO DESDE QUE SUA LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE ENCERRE DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DO PGE.

A LICENÇA GARANTE AO SERVIDOR O AFASTAMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ROTINEIRAS, NÃO PODENDO, INCLUSIVE, SER CONVOCADO PELA CHEFIA IMEDIATA, NEM ASSINAR O PONTO. PORÉM, A DEFESA DO PGE NÃO É CARACTERIZADA COMO PARTE DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, HAVENDO ASSIM A POSSIBILIDADE DE CONTINUAÇÃO, MESMO EM LICENÇA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA PRÉ-ESTABELECIDO COM A CEG.

GERED Concórdia: GERED Concórdia (pessoalmente): Quais documentos ficarão arquivados na escola e na Gerência de Educação?

Resposta: NA ESCOLA, TODO O MATERIAL UTILIZADO NA ESCOLHA: ATAS, CÉDULAS, ...

NA GERÊNCIA: TODO MATERIAL UTILIZADO PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO PROPONENTE.

GERED_São_Lourenço_do_Oeste: O ACT que tem contrato até dia 31/10, tem direito ao voto?

Resposta: SIM

gered/ntejoinville: A mesa diretora é composta por quem?

Resposta: A MESA RECEPTORA: PRESIDENTE SECRETÁRIO, PRIMEIRO E SEGUNDO MESÁRIOS;

A MESA APURADORA: CEG E FISCAIS.

GERED Campos Novos: Bom Dia, o aluno incluso, quem o acompanha no momento da votação?

Resposta: O PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA.

GERED Xanxerê 2: Existe possibilidade do plano ser apresentado num único dia em todos os turnos que a escola funciona para atender todos os alunos, devido ao transporte escolar?

Resposta: AS ESTRATÉGIAS DEVEM SER DEFINIDAS ENTRE CEG E PROPONENTES, SEMPRE PRIORIZANDO OS ESTUDANTES E NÃO INTERROMPENDO AS AULAS.

NTE TIMBO 2: O presidente, o secretário ... membros da própria comissão podem ser mesários.

Resposta: NÃO, POIS ESTES COMPORÃO A MESA APURADORA.

gered/ntejoinville: Quando o diretor é aluno, vota 2x???

Resposta: NÃO, ELE DEVE OPTAR POR UM DOS SEGMENTOS.

GERED Concórdia: Porque o proponente vota em sua escola de lotação e não na escola que fez o plano de gestão.

Resposta: EXIGÊNCIA DO DECRETO 1794/13.

GERED Xanxerê 2: O Projeto pode ser apresentado à comunidade antes de voltar da correção?

Resposta: SIM. O PROPONENTE PODERÁ VISUALIZÁ-LO ANTES MESMO DA PUBLICAÇÃO, ELE PODE REFORMULAR SEU PLANO PARA APRESENTÁ-LO À COMUNIDADE ESCOLAR.

Dionísio Cerqueira: É obrigatório que o presidente, primeiro e segundo mesário sejam membros CEG?

Resposta: ELES NÃO PODEM SER MEMBROS DA CEG. OS MEMBROS DA MESA RECEPTORA SÃO INDICADOS PELA CEG.

~~GERED São Miguel do Oeste: Se o PGE: recebem 50% + 1 em segmento (pergunta incompleta)~~

GERED Campos Novos: Há necessidade na EJA de votos do segmento dos pais? Visto que a maioria dos alunos são maiores de 18 anos? Principalmente nas UDS?

Resposta: EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS, OS PAIS TÊM DIREITO AO VOTO. OS MAIORES DE 18 ANOS, APENAS O ESTUDANTE VOTA.

GERED Campos Novos: Favor esclarecer o voto do assessor e do diretor proponente do PGE?

Resposta: ASSESSOR E DIRETOR VOTAM NA ESCOLA QUE ESTÃO EM EXERCÍCIO, DESDE QUE NÃO SEJAM PROPONENTES DE PGE;

DIRETOR OU ASSESSOR PROPONENTE NA ESCOLA EM QUE SÃO LOTADOS.

RIO DO SUL: O DIRETOR É LOTADO EM UMA ESCOLA E HOJE TRABALHA COMO DIRETOR NA OUTRA, VOTA NAS DUAS? PROPONENTE E NAO PROPONENTE.

Resposta: ASSESSOR E DIRETOR VOTAM NA ESCOLA QUE ESTÃO EM EXERCÍCIO, DESDE QUE NÃO SEJAM PROPONENTES DE PGE;

DIRETOR OU ASSESSOR PROPONENTE NA ESCOLA EM QUE SÃO LOTADOS.

Escola Major: A lista de votantes pode ser impressa até quando?

Resposta: CONFORME ANEXO I DO EDITAL N21/SED/18.08.2015, AS LISTAS DEFINITIVAS DEVEM SER ENTREGUES A CEG EM 06/11/2015.

GERED - São Miguel do Oeste: Se o PGE: Recebem 50% + 1 em segmento e num segmento não somou 50% +1 como faz?

Resposta: O VENCEDOR DEVE TER A SOMA DOS VOTOS DOS SEGMENTOS. ESTA SOMA DEVE TER 50% + 1.

EEB Maria Salete Cazzamali: E se não comparecerem os 50% dos pais, qual o procedimento?

Resposta: OS 50%, SÃO CORRESPONDENTES AO NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS E NÃO DO TOTAL DE PESSOAS APTAS AO VOTO. LEMBRAMOS QUE O VOTO NÃO É OBRIGATÓRIO.

GERED Xanxerê 2: Professora que está na rede de municipalização vota? A professora é efetiva no Estado mas trabalha no município.

Resposta: ESTA PROFESSORA ESTÁ AFASTADA PARA OUTROS ÓRGÃOS, SENDO ASSIM, ELA NÃO VOTA. VOTA SOMENTE QUEM ESTÁ EM EFETIVO EXERCÍCIO NA ESCOLA.

gered/ntejoinville: Caso o candidato único não tenha a maioria dos votos (sim), o que acontece?

Resposta: SE ESTE PLANO NÃO OBTIVEU 50% +1 DOS VOTOS VÁLIDOS, ESTE PGE FOI REJEITADO PELA COMUNIDADE ESCOLAR, SENDO ASSIM, ESTA ESCOLA ENTRARÁ NUM OUTRO PROCESSO DE ESCOLHA.

GERED Campos Novos: Como proceder para arrumar o plano conforme orientações dos consultores no sistema?

Resposta: NESTE MOMENTO, OS PLANOS DEVERÃO SER CORRIGIDOS PELO PROPONENTE PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A DEFESA PÚBLICA, BUSCANDO A MELHORIA DO PLANO. NO SISTEMA, SERÁ ABERTO APENAS NO PRÓXIMO ANO, QUANDO ACONTECER O PERÍODO DE AVALIAÇÃO.

Polo EEB. ProfªVirginia: As escolas que ainda não conseguiram cadastrar todos os pais no sistema pode ser feito ainda o cadastro.

Resposta: SIM, ATÉ DIA 30/10.

patricia tasca di domenico: na semana de 23 a 27/11 5 alunos e 2 profissionais estarão em Florianópolis participando do parlamento jovem. Podemos antecipar a eleição para que eles tenham a oportunidade de votar?

Resposta: NÃO.

GERED - Chapecó: É possível montar uma comissão para cada turno.

Resposta: COMISSÃO É APENAS UMA. MESA RECEPTORA, PODERÁ TER UMA A CADA TURNO .

Gered Gde Fpolis: Por causa de uma interrupção na transmissão, não sabemos se foi colocado, por isso perguntamos: quando serão disponibilizados os cadernos de votação para as UEs?

Resposta: JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO SIGGESC NO MÓDULO WEBGESC. NAS NOTÍCIAS ESTÃO O PASSO A PASSO.

EEB Emílio G. Médici - Campo Erê: SED - como fazer a defesa pública para o segmento alunos sem haver a interrupção de aulas?

Resposta: AS ESTRATÉGIAS DEVERÃO SER COMBINADAS ENTRE PROPONENTES E CEG, SEMPRE UTILIZANDO DO BOM CENSO.

GERED - Chapecó: Menores de 15 anos podem fazer parte das comissões?

Resposta: TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR QUE POSSUEM DIREITO A VOTO, PODEM PARTICIPAR DA COMISSÃO DE GESTÃO ESCOLAR (CEG).

GERED Campos Novos: No momento da contagem, quais as pessoas que poderão estar presentes?

Resposta: OS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO ESCOLAR (CEG) E OS FISCAIS DOS PROPONENTES.

SDR-Gered Itapiranga: O professor que também é pai de aluno vota nos dois segmentos ou deverá optar? Até que data.

Resposta: ESTE PROFESSOR DEVERÁ COMUNICAR A CEG ATÉ 09/10 EM QUAL SEGMENTO DESEJA VOTAR.

15ª GERED BLUMENAU: GERED BLUMENAU - A comissão regional de Blumenau se propôs a confeccionar as urnas para as unidades escolares. Isso é possível?

Resposta: SIM.

Dionísio Cerqueira: O horário de votação pode ser reduzido se houver consenso com a comunidade escolar?

Resposta: NÃO. DEVE SER SEGUIDO O QUE CONSTA NO EDITAL: 8H ÀS 21H.

GERED Ituporanga: Membro de CEG podem manifestar sua opção por algum proponente publicamente, participando da campanha, inclusive em vídeo nas redes sociais?

Resposta: NÃO. A CEG É O ÓRGÃO COLEGIADO QUE IRÁ ORGANIZAR TODO O PROCESSO DE DEFESA E ESCOLHA DO PGE, POR ISSO, DEVE AGIR COM DISCRICÃO E ÉTICA, CONFORME ITEM 15 DO EDITAL 21/SED/2015.

24ª GERED Jaraguá do Sul: Bom Dia! Precisamos um esclarecimento maior referente aos alunos especiais? Alunos sem movimentos que não leem, não escrevem, etc...

Resposta: QUANDO O ESTUDANTE NECESSITAR DE ALGUM AUXÍLIO, O PRESIDENTE DA MESA O ACOMPANHA ATÉ A URNA. SE FOR NECESSÁRIO FAZER CÉDULAS COM IMAGENS E BRAILE, A CEG DEVERÁ PROVIDENCIAR COM ANTECEDÊNCIA.

Polo EEB. ProfªVirginia: nas escolas de dois turnos a votação vai até que horas.

Resposta: EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES, A VOTAÇÃO DEVERÁ ACONTECER DAS 8H ÀS 21H.

NTE Tubarão 2: EEB Prof. Tomé Machado Vieira: Na cédula é para escrever o nome do proponente e o nome do projeto em todas manual? Ou poderá ser escrito em uma só e tirar xerox? Ou já vem na cédula?

Resposta: DE PREFERÊNCIA ORGANIZAR AS CÉDULAS DIGITADAS ANTERIORMENTE, COM O NOME(S) DO(S) PGE(S) E DO(S) PROPONENTE(S).

GERED Xanxerê 2: Como fica a situação de alunos com deficiência? A pessoa que acompanhará, votará para ele? Assessores podem estar presentes no dia?

Resposta: QUANDO O ESTUDANTE NECESSITAR DE ALGUM AUXÍLIO, O PRESIDENTE DA MESA O ACOMPANHA ATÉ A URNA. SE FOR NECESSÁRIO FAZER CÉDULAS COM IMAGENS E BRAILE, A CEG DEVERÁ PROVIDENCIAR COM ANTECEDÊNCIA.

GERED_Criciúma: NA LISTAGEM VAI SAIR O NOME DO PAI OU DA MAE? SENDO QUE NO SISGESC INFORMA-SE O CPF DE AMBOS.

Resposta: NA LISTAGEM, SAIRÁ O NOME DOS DOIS. NO MOMENTO DA ESCOLHA, APENAS UM PODERÁ VOTAR.

GERED Campos Novos: Como fazer a apresentação para os alunos do noturno sem interrupção das aulas?

Resposta: AS ESTRATÉGIAS DEVERÃO SER COMBINADAS ENTRE PROPONENTES E CEG, SEMPRE UTILIZANDO DO BOM CENSO.

~~gered/ntejoinville: Como proceder no caso do gestor atual apresentou o PGE e está em franca campanha com cooopera (pergunta incompleta)~~

GERED Xanxerê 2: Os fiscais dos proponentes podem se revezar no dia?

Resposta: SIM, DESDE QUE TODOS TENHAM SIDO CADASTRADOS JUNTO A CEG COM ANTECEDÊNCIA.

EEB São José - Treze Tílias: No edital nº 16 no anexo 4 na terceira folha item 7 sobre a comissão escolar de gestão (assinaturas) item d e f fiscal plano de gestão. Quem são? Nomeados por quem? E quantos são?

Resposta: OS FISCAIS SÃO INDICADOS PELO PROPONENTE E COMUNICADO À CEG COM ANTECEDÊNCIA.

~~gered/ntejoinville: Como proceder no caso do gestor atual apresentou o PGE e está em franca campanha com cooptação de ACTs - alunos - pais?~~

Resposta: O PERÍODO DE DEFESA PÚBLICA, INICIOU DIA 15/9. TODOS OS RECURSOS, ESTRATÉGIAS, DATAS, HORÁRIOS..., DEVEM SER COMBINADOS E REGISTRADOS EM ATA EM REUNIÃO ENTRE CEG E PROPONENTES, OS DISCUMPRIMENTOS DOS ACORDOS, DEVEM SER INICIALMENTE, MEDIADO COM A CEG E PROPONENTE EM FORMA DE CONVERSA E REGISTRO EM ATA, CASO NÃO SEJA RESOLVIDO, A COMISSÃO REGIONAL DEVERÁ SER ACIONADA E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA A COMISSÃO ESTADUAL DE GESTÃO ESCOLAR.

Escola Major: Se o plano aparece como aprovado no sistema não há necessidade de correção?

Resposta: TODOS OS PLANOS QUE PASSARAM PELA BANCA AVALIADORA FORAM APROVADOS, MAS MESMO SENDO APROVADOS, HÁ CONSIDERAÇÕES E SUGESTÕES APONTADAS PELOS CONSULTORES QUE DEVERÃO SER CORRIGIDAS PELO PROPONENTE.

GERED Xanxerê 2: D mesa: Alguma exigência para nomear presidente, secretário, 1º e 2º mesário? Quem pode ser? Como será convocado? (Ata?)

Resposta: OS MEMBROS DA MESA, DEVEM SER DA COMUNIDADE ESCOLAR, OU SEJA, MEMBROS QUE POSSUEM DIREITO AO VOTO. A CEG DEVE CONVIDAR ESTAS PESSOAS E REGISTRAR EM ATA.

~~gered/ntejoinville: A escola que tiver apenas um proponente será marcado os votos sim e os não também serão colocados?~~

Resposta: NAS ATAS DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS, QUANTAS CÉDULAS FORAM CONFECCIONADAS, QUANTAS TIVERAM QUE SER EXCLUÍDAS, OS VOTOS BRANCOS E NULOS, ASSIM COMO OS VOTOS SIM E NÃO.

NTE Tubarão 2: EEB Aderbal Ramos da Silva: Caso o candidato confeccione camisetas, quem poderá usar? Ele poderá distribuir?

Resposta: QUALQUER TIPO DE DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES É PROIBIDA.

gered/ntejoinville: Os componentes da mesa receptora têm que ser membros CEG?

Resposta: NÃO DEVEM SER MEMBROS DA CEG, POIS A CEG SERÁ A MESA APURADORA AO FINAL DA VOTAÇÃO.

EEB José Zanchetti 2: O proponente do plano de gestão pode tirar 30 dias de atestado médico durante o processo da eleição?

RESPOSTA: O DECRETO 1794/13, ALTERADO PELOS DECRETOS 243/15, 284/15 E 307/15, ASSIM COMO A PORTARIA N/24/SED/15 E O EDITAL Nº 16/15 ESTABELECEM OS REQUISITOS QUE O PROPONENTE DE PLANO DE GESTÃO DEVERÁ COMPROVAR NO ATO DA INSCRIÇÃO.

LOGO, O(A) PROPONENTE PODERÁ CONTINUAR PARTICIPANDO DO PROCESSO DE DEFESA PÚBLICA DE SEU PLANO DE GESTÃO DESDE QUE SUA LICENÇA DE TRATAMENTO DE SAÚDE ENCERRE DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DO PGE.

A LICENÇA GARANTE AO SERVIDOR O AFASTAMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ROTINEIRAS, NÃO PODENDO, INCLUSIVE, SER CONVOCADO PELA CHEFIA IMEDIATA, NEM ASSINAR O PONTO. PORÉM, A DEFESA DO PGE NÃO É CARACTERIZADA COMO PARTE DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, HAVENDO ASSIM A POSSIBILIDADE DE CONTINUAÇÃO, MESMO EM LICENÇA, DE ACORDO COM CRONOGRAMA PRÉ-ESTABELCIDO COM A CEG.

GERED-Itajaí: O proponente poderá agregar as orientações sugeridas pelos consultores na defesa pública?

Respostas: SIM.

GERED-Itajaí: O presidente da CEG assina a cédula também?

Resposta: A CÉDULA É ASSINADA PELO PRESIDENTE DA MESA E PELO SECRETÁRIO.

gered/ntejoinville: Durante a defesa é vedada a distribuição de materiais como bonés camisas, então no dia de escolha será permitido o uso deste material? Conforme Anexo 1-2.6.

Resposta: NÃO.

GERED Campos Novos: Talvez tenhamos entendido errado. O proponente em exercício numa escola e lotado em outra votará na escola proponente e na de lotação ou apenas da proponente ou de lotação.

Resposta: O PROPONENTE PODERÁ VOTAR APENAS NA ESCOLA DE LOTAÇÃO. OS DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR, SEGMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PODERÃO VOTAR EM TODAS AS ESCOLAS QUE ESTÃO EM EXERCÍCIO.

EEB José Zanchetti 2: O servidor estadual que faz parte da comissão pode se afastar 1 dia da eleição (policia militar)?

Resposta: NÃO. NESTE CASO O SERVIDOR DEVERÁ ACORDAR A SUA AUSÊNCIA COM A OUTRA INSTITUIÇÃO.

15ª GERED BLUMENAU: aluno com necessidades especiais que necessitam de acompanhamento para votar. O segundo professor pode acompanhá-lo.

Resposta: QUANDO O ESTUDANTE NECESSITAR DE ALGUM AUXÍLIO, O PRESIDENTE DA MESA O ACOMPANHA ATÉ A URNA. SE FOR NECESSÁRIO FAZER CÉDULAS COM IMAGENS E BRAILE, A CEG DEVERÁ PROVIDENCIAR COM ANTECEDÊNCIA.

GERED NTE Araranguá: Como será feito a divisão dos fiscais? O fiscal precisa ser maior de idade?

Resposta: PODERÁ SER INDICADO PARA FISCAL O MEMBRO DA COMUNIDADE ESCOLAR COM DIREITO A VOTO, INCLUSIVE ALUNO MATRICULADO A PARTIR DO 6º ANO.

15ª GERED BLUMENAU: E o aluno com necessidades especiais, mental grave, tem direito a voto?

Resposta: TODOS OS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR NOMINADOS NA PORTARIA N/24/SED/2015 TÊM DIREITO AO VOTO. QUANDO O ESTUDANTE NECESSITAR DE ALGUM AUXÍLIO, O PRESIDENTE DA MESA O ACOMPANHA ATÉ A URNA. SE FOR NECESSÁRIO FAZER CÉDULAS COM IMAGENS E BRAILE, A CEG DEVERÁ PROVIDENCIAR COM ANTECEDÊNCIA.

EEB José Zanchetti 2: O candidato que já está distribuindo brindes, como a comissão deve proceder?

Resposta: A CEG DEVERÁ CHAMAR O PROPONENTE PARA UMA REUNIÃO E REALIZAR A ORIENTAÇÃO DE COMO DEVE PROCEDER A DEFESA PÚBLICA CONFORME EDITAL 16 E 21/2015.

gered/ntejoinville: Os membros da mesa deverão ser os mesmos nos três turnos?

Resposta: PODEM SER CRIADAS NOVAS MESAS RECEPTORAS DESDE OS MEMBROS SEJAM NOMINADOS ANTERIORMENTE E REGISTRADOS EM ATA.

Gered Caçador: Escolas que funcionam período diurno podem manter a votação a noite?

Resposta: O HORÁRIO DE VOTAÇÃO DEVERÁ SER RESPEITADO CONFORME O EDITAL N16/SED/2015.

gered/ntejoinville: Qual o número mínimo de pessoas para compor as subcomissões nas UD's e NAES?

Resposta: UMA PESSOA POR UD; SENDO QUE O PROPONENTE PODERÁ INDICAR FISCAL PARA ACOMPANHAR A VOTAÇÃO.

Palmitos: No dia da Eleição do PGE, pode ser também feito a eleição do Conselho Deliberativo?

Resposta: NÃO.

gered/ntejoinville: No caso dos CEJAs a votação que ocorre em municípios distantes, como Itapoá, Garuva, BV, e SFS caso não dê tempo para trazer as urnas na SEDE o que devem fazer?

Resposta: A CEG PODERÁ FAZER A APURAÇÃO NO OUTRO DIA, SENDO QUE AS URNAS DEVEM SER ARMAZENADAS COM MUITO CUIDADO PARA QUE NÃO HAJA NENHUM TIPO DE VIOLAÇÃO.

GERED Lages: NO MOMENTO DA DEFESA A COMUNIDADE O PROPONENTE PODE APRESENTAR SEUS ASSESSORES.

Resposta: A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE ASSESSORES TERÁ COMO REFERÊNCIA O CENSO DO ANO ANTERIOR, ENTÃO A DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE ASSESSORES, DEVEM TER EMBASAMENTO NESTE NÚMERO. OS ASSESSORES PODERÃO SER APRESENTADOS DURANTE A DEFESA PÚBLICA. OBSERVAR QUE PARA SEREM INDICADOS OS ASSESSORES DEVERÃO ATENDER AO § 2º, ART. 15 DA Portaria N/32/SED/2015.

gered/ntejoinville: Como proceder se um responsável comparecer para votar e o nome do mesmo não constar na lista?

Resposta: AS LISTAS DEVEM SER EXPOSTAS EM 14/10 PARA AS CONFERÊNCIAS. OS NOMES QUE NÃO CONSTAM NAS LISTAS, DEVEM SER INCLUÍDOS ATÉ 30/10, OS QUE NÃO ESTIVEREM NA LISTA ATÉ ESTA DATA, NÃO PODERÃO VOTAR.

15ª GERED BLUMENAU: O proponente pode escolher fiscal que não seja da escola

Resposta: OS FISCAIS DEVEM SER ESCOLHIDOS DENTRE AS PESSOAS DA COMUNIDADE ESCOLAR, COM DIREITO AO VOTO.

GERED BRUSQUE: Se algum pai não estiver incluído na lista e for votar com documento exigido, poderá votar?

Resposta: AS LISTAS DEVEM SER EXPOSTAS EM 14/10 PARA AS CONFERÊNCIAS. OS NOMES QUE NÃO CONSTAM NAS LISTAS, DEVEM SER INCLUÍDOS ATÉ 30/10, OS QUE NÃO ESTIVEREM NA LISTA ATÉ ESTA DATA, NÃO PODERÃO VOTAR.

GERED Concórdia: Mas Porque o proponente ele vota em sua escola de lotação e não na escola que fez o plano de gestão.

Resposta: EXIGÊNCIA DO DECRETO Nº 1794/13.

GERED Seara: Escola que funciona só em um turno pode fazer a votação até as 17hs ou até as 21hs?

Resposta: O HORÁRIO DE VOTAÇÃO DEVERÁ SER RESPEITADO CONFORME O EDITAL N16/SED/2015 das 8h às 21h.

gered/ntejoinville: No caso de uma escola com apenas 1 proponente, como proceder na contagem dos 50% mais 1? Deve-se considerar 50% dos votos ou dos votantes?

Resposta: DEVE-SE CONSIDERAR 50% + 1 DOS VOTOS VÁLIDOS.

NTE-JOAÇABA: Aluno emancipado. O pai/mãe vota?

Resposta: NÃO.

gered/ntejoinville: O custo da confecção das células e adaptações fica a cargo de quem?

Resposta: A CEG, JUNTAMENTE COM A ESCOLA, DEVEM PROVIDENCIAR TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA VOTAÇÃO.

Canoinhas: Votos brancos e nulos deverão ser divulgados?

Resposta: SIM

SDR-Gered Itapiranga: Explicar melhor o Parágrafo 5 do Artigo 9, da Portaria SED/01 DE 22/01/2014. Professor, tanto efetivo como ACT, que atua em até 3 escolas (completa aulas) pode votar nas 3 escolas?

Resposta: SIM

GERED Concórdia: O candidato não é lotado na escola, porém é pai de alunos. Pode votar?

Resposta: SIM, VOTA NO SEGMENTO RESPONSÁVEL POR ESTUDANTE.

GERED Laguna: Nos casos em que a escola possuía um único proponente e sua inscrição não foi homologada. Como proceder?

Resposta: A ESCOLA ESTÁ SEM PGE, NESTE CASO, O SECRETÁRIO PODERÁ NOMEAR ALGUÉM, OU SERÁ REALIZADO UM NOVO EDITAL, AGUARDAR ORIENTAÇÕES.

NTE TIMBO 2: A comissão vota?

Resposta: SIM.

GERED-Itajaí: Quem assina as cédulas: O presidente da mesa receptora?

Resposta: O PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA E O SECRETÁRIO.

Canoinhas: Quando o servidor está exercendo função em uma Unidade Escolar é lotado em outra vota onde?

Resposta: SE NÃO FOR PROPONENTE, VOTA NA ESCOLA EM QUE ESTÁ EM EXERCÍCIO.

24ª GERED Jaraguá do Sul: Parente de proponente pode fazer parte da mesa receptora?

Resposta: NÃO.

GERED Lages: o CEJA DE LAGES ATUA EM 10 MUNICIPIOS: PODERÁ SER FEITO A APRESENTAÇÃO DO PLANO EM TAIS MUNICIPIOS E EM SEGUIDA A COMISSÃO PROCEDER A VOTAÇÃO, VISTO QUE ESSES ALUNOS NECESSITAM DE TRANSPORTE E OS MUNICIPIOS SÃO MUITO DISTANTES UM DOS OUTROS, A VOTAÇÃO PODERÁ SER DURANTE A SEMANA.

Resposta: NÃO, POIS O PERÍODO DE DEFESA PÚBLICA, DEVE ENCERRAR DOIS DIAS ANTES DA VOTAÇÃO.

GERED Lages: NO MOMENTO DA APURAÇÃO DOS VOTOS QUAIS AS PESSOAS QUE PODEM ESTAR PRESENTES.

Resposta: OS MEMBROS DA CEG E OS FISCAIS DOS PROPONENTES.

GERED - São Miguel do Oeste: Em caso de desistência do candidato proponente ao PGE, qual deve ser o procedimento?

Resposta: O PROPONENTE DEVE COMUNICAR OFICIALMENTE E POR ESCRITO A CEG. A CEG DEVE ENCAMINHAR A COMISSÃO REGIONAL, QUE SOLICITARÁ O INDEFERIMENTO DO PGE JUNTO A COMISSÃO ESTADUAL DE GESTÃO ESCOLAR.

GERED Concórdia: Pode ser esclarecido novamente como a votação dos professores efetivos e ACTs que completam em outras escolas?

Resposta: CONFORME O ART. 9º §4º da PORTARIA N/24/SED/2015, PODERÃO OPTAR EM VOTAR EM QUALQUER UMA DAS ESCOLAS OU EM TODAS.

GERED - Videira: UMA QUESTÃO NÃO FICOU CLARA AQUI: o professor lotado na escola X e completa carga horária na escola Y. Ele também é proponente na escola Y. Ele tem direito a voto na escola Y, sendo proponente ou somente na sua escola de lotação?

Resposta: PROPONENTE VOTA NA ESCOLA DE LOTAÇÃO. (ART.9º §3º, PORTARIA N/24/SED/2015)

EEB CALMON: MEMBROS DA CEG PODEM FAZER PARTE DA MESA RECEPTORA NO DIA DA ELEIÇÃO?

Resposta: NÃO, POIS A CEG TAMBÉM SERÁ MESA APURADORA.

GERED-Itajaí: Quem indica os fiscais e quantos são? Quem pode ser?

Resposta: OS FISCAIS SÃO INDICADOS ANTECIPADAMENTE PELO PROPONENTE E COMUNICADO A CEG. PODERÁ SER UM POR MESA, OU EM ACORDO COM A CEG NÚMERO IGUAL PARA CADA PROPONENTE (1 POR URNA, 2 POR MESA, ETC). OS FISCAIS DEVEM SER MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR COM DIREITO A VOTO.

GERED_Criciúma: ALUNO MAIOR DE DEZOITO ANOS VOTA?

Resposta: SIM.

GERED-Itajaí: Os membros que compõem a mesa podem ser os mesmos do CEG?

Resposta: NÃO, POIS A CEG TAMBÉM SERÁ MESA APURADORA.

EEB Genoveva: A escola tem 130 alunos destes 100 alunos votarão, há somente um proponente, quantos votos este deverá fazer para se eleger?

Resposta: OS VOTOS DEVERÃO SER SOMADOS: ESTUDANTES + PROFESSORES + RESPONSÁVEIS= 50%+1 DOS VOTOS VÁLIDOS.

GERED_Criciúma: A SERVENTE QUE TAMBÉM É MÃE VOTA DUAS VEZES?

Resposta: NÃO, ELA DEVE OPTAR POR UM DOS SEGMENTOS E COMUNICAR A CEG.

GERED_Criciúma: CASO TENHA UM ÚNICO CANDIDATO A OPOSIÇÃO PODERÁ INDICAR UM FISCAL?

Resposta: NÃO, O FISCAL É DO PROPONENTE.